



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## REIVINDICAÇÃO

Considerando que o município de Ibiúna elevado a qualidade de Estância Turística no ano de 2000, tem uma extensão territorial de 1.058 KM<sup>2</sup> (um mil e cinquenta e oito quilômetros quadrados), e possui uma malha viária de aproximadamente 4.000 Km(quatro mil quilômetros);

Considerando que devido ao "status" adquirido de Estância Turística, e por localizar-se há apenas 60 Km da capital do Estado de São Paulo, Ibiúna recebe em finais de semana, feriados prolongados e meses de férias um elevado fluxo de turistas e chacareiros, o que dobra a sua população fixada em 80 mil habitantes;

Considerando que dentre as estradas vicinais do Município, várias são de grande importância, pois servem como eixo principal para o escoamento agrícola de todo o Município, além de ser principal linha de acesso aos inúmeros Bairros do Município, no entanto, por se tratar de estrada não pavimentada atualmente encontram-se em estado precário de conservação, com inúmeros trechos quase intransitáveis devido ao grande número de buracos e valetas abertas por toda a extensão dessas estradas;

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, através da Lei nº 6.171, de 04 de julho de 1988 e regulamentada pelo Decreto nº 41.719 de 16 de abril de 1997, que "dispõe sobre o uso, conservação e preservação do solo agrícola", intitulado Programa Melhor Caminho;

Considerando que o Programa Melhor Caminho tem como objetivo a readequação das plataformas das estradas rurais de terra, com ou sem a elevação do "greide estradal", para a implantação de sistema de drenagem superficial eficiente, bem como dotar os pontos de sangra da estrada (deságue) de estruturas que evitem a ocorrência de processos erosivos nas propriedades lindeiras, como terraços ou bacias de captação, favorecendo a infiltração das águas

*Rubens Xavier de Lima* *G. G.* *A.* *B. B.*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

pluviais e a recarga do lençol freático, e ainda melhorar as condições de suporte e rolamento das pistas das estradas rurais com a execução de revestimento primário;

Considerando que as melhorias das estradas rurais de terra trazem maior conforto, segurança e trafegabilidade aos usuários, além da preservação dos recursos naturais - especialmente a água e o solo - reduzindo os efeitos dos processos erosivos e o assoreamento dos cursos d'água, da redução dos custos dos transportes dos insumos e da produção agrícola, redução do custo de conservação e prolongamento da vida útil da estrada, promoção da melhoria da qualidade de vida da população da região beneficiada e a transferência de tecnologias de conservação de estradas rurais de terra às administrações municipais por meio de treinamentos.

Diante do exposto, apresentamos novamente à Mesa dos Trabalhos do 62º Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja levado ao conhecimento do **Excelentíssimo Senhor Or. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo** e ao **Excelentíssimo Senhor Arnaldo Jardim, Secretário Estadual de Agricultura e Abastecimento**, para que em conjunto realizem estudos urgentes para a inclusão das estradas abaixo no Programa Melhor Caminho do Governo do Estado de São Paulo:

1 - Estrada Vicinal que tem seu início no Bairro do Feital e termina no Bairro Paiol Grande;

2 - Estrada Vicinal do Bairro Colégio até a Rodovia Bunjiro Nakao;

3 - Estrada Salvador Godinhos Dias, começando na Estrada Areia Vermelha e terminando no Bairro Vargem do Salto;

4 - Estrada IBN 464, começando na Estrada Salvador Godinho Dias e terminando na Rodovia Júlio Dai Fabro;

5 - Estrada Vicinal que inicia na altura do Km 63 da Rodovia Bunjiro Nakao e término no Bairro dos Gabriel;

6 - Estrada Vicinal que inicia no Bairro Gabriel e término no Bairro Lageadinho;



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

7 - Estrada Vicinal do Bairro Paes, que inicia na Estrada do Miyamoto e segue até o Bairro Recanto Primavera (acesso a Rodovia Júlio Dal Fabro);

8 - Estrada Vicinal que liga o Bairro Rosarial ao Bairro Campo Verde;

9 - Estrada que liga o Bairro Carmo Messias ao Bairro Rogério no trecho que vai da Avenida Barra e após pela Estrada Municipal Antônia Madalena de Jesus.

De Ibiúna para Santos em 27 de março de 2018.

  
**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**

PRESIDENTE

  
**ISMAEL MARTINS PEREIRA**

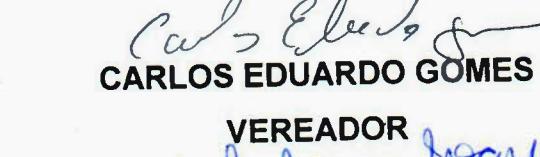
1º VICE-PRESIDENTE

  
**PEDRO LUIZ FERREIRA**

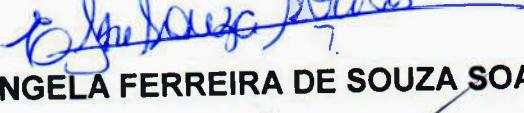
1ª SECRETÁRIO

  
**ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO**

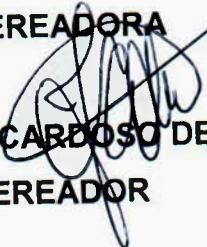
VEREADOR

  
**CARLOS EDUARDO GOMES**

VEREADOR

  
**ELISÂNGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES**

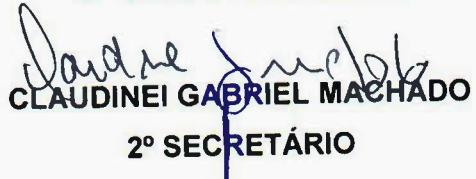
VEREADORA

  
**JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA**

VEREADOR

  
**DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE**

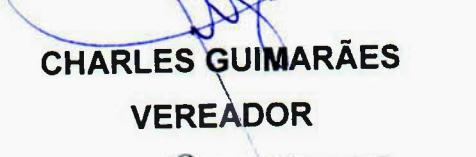
2º VICE-PRESIDENTE

  
**CLAUDINEI GABRIEL MACHADO**

2º SECRETÁRIO

  
**ARMELINO MOREIRA JÚNIOR**

VEREADOR

  
**CHARLES GUIMARÃES**

VEREADOR

  
**GERSON PEDROSO DA SILVA**

VEREADOR

  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**

VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBIÚNA**

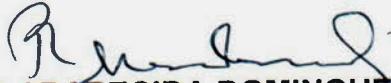
**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

**RODRIGO DE LIMA  
VEREADOR**

  
**ROZI APARECIDA DOMINGUES  
SOARES MACHADO  
VEREADORA**